



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DA 5ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS  
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 00003/2016

12/01/2016

O Diretor do Foro da Seção Judiciária de Alagoas, MM. Juiz Federal **FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 9.093/1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar públicos os dias feriados e pontos facultativos, no âmbito da Seção Judiciária de Alagoas, durante o período de fevereiro a dezembro do ano de 2016, conforme tabela abaixo:

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS (SEDE E SUBSEÇÕES)**

<b>MÊS</b>	<b>ASSUNTO</b>
<b>FEVEREIRO</b>	- 08 de fevereiro (segunda-feira) - Carnaval (Lei Federal nº. 5.010/66). - 09 de fevereiro (terça-feira) - Carnaval (Lei Federal nº. 5.010/66).
<b>MARÇO</b>	- 23 de março (quarta-feira) - Semana Santa (Lei Federal nº. 5.010/66). - 24 de março (quinta-feira) - Semana Santa (Lei Federal nº. 5.010/66). - 25 de março (sexta-feira) - Semana Santa (Lei Federal nº. 5.010/66).
<b>ABRIL</b>	- 21 de abril (quinta-feira) - Dia de Tiradentes (Lei Federal nº. 10.607/2002).
<b>JUNHO</b>	- 24 de junho (sexta-feira) - São João (Lei Estadual nº. 5.508/93). - 29 de junho (quarta-feira) - São Pedro (Lei Estadual nº. 5.509/1993).
<b>AGOSTO</b>	- 11 de agosto (quinta-feira) - Criação dos Cursos Jurídicos (Lei Federal nº. 5.010/66).
<b>SETEMBRO</b>	- 07 de setembro (quarta-feira) - Independência do Brasil (Lei Federal nº. 10.607/02). - 16 de setembro (sexta-feira) - Emancipação Política de Alagoas (Decreto nº. 46132/15).
<b>OUTUBRO</b>	- 12 de outubro (quarta-feira) - Nossa Senhora Aparecida (Lei Federal nº. 6.802/80).

	- 28 de outubro (sexta-feira) - Dia do Servidor Público (Art. 236 da Lei nº. 8.112/90).
<b>NOVEMBRO</b>	- 01 de novembro (terça-feira) - Dia de todos os Santos (Lei Federal nº. 5.010/66). - 02 de novembro (quarta-feira) - Dia de Finados (Lei Federal nº. 5.010/66). - 15 de novembro (terça-feira) - Proclamação da República (Lei Federal nº. 10.607/02).
<b>DEZEMBRO</b>	- 08 de dezembro (quinta-feira) - Dia da Justiça (Decreto-Lei nº. 8.92/45). - 20 a 31 de dezembro - Recesso Forense (Lei Federal nº. 5.010/66).

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS (SEDE)

<b>MAIO</b>	- 26 de maio (quinta-feira) - Corpus Christi (Lei Municipal nº. 1.391/67).
-------------	--

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAPIRACA/AL

<b>MÊS</b>	<b>ASSUNTO</b>
<b>FEVEREIRO</b>	- 02 de fevereiro (terça-feira) - Nossa Senhora do Bom Conselho, Padroeira da Cidade (Lei Municipal nº. 2.036/99).

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UNIÃO DOS PALMARES/AL

<b>MÊS</b>	<b>ASSUNTO</b>
<b>JULHO</b>	- 22 de julho (sexta-feira) - Dia de Santa Maria Madalena (Lei nº. 1.182/2010).
<b>OUTUBRO</b>	- 13/10 (quinta-feira) - Emancipação Política de União dos Palmares (Lei Municipal nº. 327/67).

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTANA DO IPANEMA/AL

<b>MÊS</b>	<b>ASSUNTO</b>
<b>MAIO</b>	- 26 de maio (quinta-feira) - Corpus Christi (Lei Municipal nº. 952/2015).
<b>JULHO</b>	- 26 de julho (terça-feira) - Dia da Padroeira, Nossa Senhora Santana (Lei Municipal nº. 952/2015).

**Art. 2º.** Delegar aos Diretores de Foro das Subseções Judiciárias a decisão acerca do estabelecimento de período facultativo ou da suspensão das atividades forenses nos respectivos foros.

**Art. 3º.** Determinar que seja encaminhada cópia desta Portaria, por via eletrônica, à Procuradoria República, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Alagoas, à Advocacia Geral da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria Federal em Alagoas e à Caixa Econômica Federal, sem prejuízo de sua divulgação nos meios de comunicação social e *website* desta Seção Judiciária.

**Art. 4º.** Determinar que seja submetida a presente portaria à homologação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, pela eletrônica.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
DÊ-SE CIÊNCIA.



FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS  
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.

Maceió/AL: **12/01/2016**

Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

